Estado de Rondônia
Poder Legislativo
Câmara Municipal de Porto Velho
GABINETE DO VEREADOR DR. SANTANA

PEDIDO DE PROVIDÊNCIA Nº. 1365/2025/GVDS/CMPV

Ao Excelentíssimo Senhor Presidente desta Câmara Municipal,

O Vereador que este subscreve, requer que após a tramitação regimental, seja encaminhado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito, com posterior envio à Secretaria Municipal de Educação - SEMED, para que determine aos setores competentes, a seguinte providência:

- **Finalização da Unidade Escolar no Conjunto Habitacional Orgulho do Madeira - Padrão FNDE Tipo 1.**

JUSTIFICATIVA

Solicita-se a adoção de providências urgentes para a retomada e conclusão da obra da Unidade Escolar situada no Conjunto Habitacional Orgulho do Madeira, padrão FNDE Tipo 1, cujo valor contratado é de R$ 3.425.100,57 (três milhões, quatrocentos e vinte e cinco mil, cem reais e cinquenta e sete centavos). A execução foi atribuída à empresa Construtora Maciel, em parceria com o Governo Federal, o Ministério da Educação e a Prefeitura de Porto Velho. Conforme previsto, a obra teve início em 27 de março de 2023 e deveria ser concluída até 27 de janeiro de 2024, porém encontra-se paralisada e não foi finalizada até o presente momento.

Este empreendimento foi planejado para atender à crescente demanda educacional da região, garantindo estrutura moderna e adequada ao ensino, conforme os padrões estabelecidos pelo FNDE. A paralisação da obra, no entanto, tem causado sérios prejuízos à comunidade local. Muitas crianças e adolescentes permanecem sem acesso a vagas suficientes e precisam ser deslocados para unidades mais distantes, o que gera superlotação em escolas próximas e compromete o processo de ensino-aprendizagem. Além disso, a interrupção da construção expõe a área a riscos de deterioração, vandalismo e perda de materiais, elevando o custo final e desperdiçando recursos públicos já aplicados.

A situação exige a adoção imediata de medidas por parte dos órgãos responsáveis, tanto no sentido de realizar uma vistoria técnica e administrativa para avaliação do estágio atual da obra, quanto para determinar um plano de ação com cronograma atualizado de conclusão. A Construtora Maciel deve ser formalmente notificada a apresentar plano de retomada, contemplando prazos realistas, mobilização de equipes e insumos, bem como garantias de que a entrega será realizada dentro de novo período estabelecido.

Ressalta-se que a conclusão desta unidade escolar é medida de interesse público, uma vez que a educação é um direito constitucionalmente assegurado e deve ser garantida com prioridade absoluta. A entrega da escola representa não apenas a correta aplicação dos recursos financeiros investidos, mas sobretudo a concretização de uma política educacional que assegurará dignidade, oportunidades e melhores condições de vida à população do Conjunto Habitacional Orgulho do Madeira e áreas adjacentes.

Diante do exposto, solicita-se que sejam adotadas, com a maior brevidade possível, todas as providências necessárias para a retomada e finalização da obra, de modo a assegurar a efetiva disponibilização da unidade escolar à comunidade.

Documento assinado digitalmente.Acesse https://epmpv.portovelho.ro.gov.br/?a=autenticidade e informe o e-DOC 3AE523F4

Sala das Sessões, 29 de Agosto de 2025.

DR. SANTANA
3º Vice-presidente da Câmara Municipal
Vereador - PRD

SEU DESATADOR GERAL DE NÓS (DGN)!
Rua Belém, 139, Bairro Embratel, Porto Velho/RO, CEP 76820-734

Documento assinado digitalmente.Acesse https://epmpv.portovelho.ro.gov.br/?a=autenticidade e informe o e-DOC 3AE523F4

Assinado por **Devonildo De Jesus Santana** - Vereador - Em: 29/08/2025, 16:07:25

Documento assinado digitalmente.Acesse https://epmpv.portovelho.ro.gov.br/?a=autenticidade e informe o e-DOC 3AE523F4